



Painel III: Migração de Regime Previdenciário

Arnaldo Barbosa de Lima

Diretor de Seguridade



Funpresp

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

Fortaleza-CE, 10/10/2018

1. Aspectos Legais
2. Conceito
3. Estatísticas
4. Atendimento



1. Aspectos Legais

- 1. Emenda Constitucional C nº 41/2003 (§ 16 do artigo 40)**
- 2. Lei nº 12.618, de 2012 (artigo 3º)**
- 3. Lei nº 13.328, de 29/jul/2016 (reabriu prazo 2 anos para migração – até 29jul2018)**
- 4. MP nº 853, de 26set2018 (reabre pela 3ª vez o prazo de migração até 29/03/2019)**

2. Conceito

Migração no RPPS

Migração de regime

Ingresso até 2003

Ingresso entre 2003 e 2013

Ingresso após 2013

Valor da Aposentadoria R\$

Integralidade (Último salário)

Média dos últimos salários

Média dos últimos salários, com limitação do teto

Contribuição sobre de 11% do salário

Contribuição limitada a 11% do teto

Mudança do Regime Previdenciário

§ 16 art. 40 CF

Art. 3º Lei 12.618/2012

Art. 92 Lei 13.328/2016



“...a migração é uma decisão individual, de caráter irrevogável e irretratável.”

PRAZO FINAL: 29/03/2019

Benefício Especial – Fórmula de Cálculo



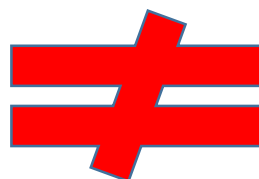
$$\text{BENEFÍCIO ESPECIAL} = [\text{MEDIA} - \text{TETO_INSS}] \times \frac{\text{Tc}}{\text{Tt}}$$

- **MEDIA** = média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor **AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS (UNIÃO, DF, ESTADOS OU MUNICÍPIOS)**, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde julho de 1994;

- **Tc** = quantidade de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** efetuadas para o regime de previdência **DA UNIÃO** de que trata o art. 40 da Constituição Federal, efetivamente pagas pelo servidor titular de cargo efetivo da União ou por membro do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União até a data da opção;

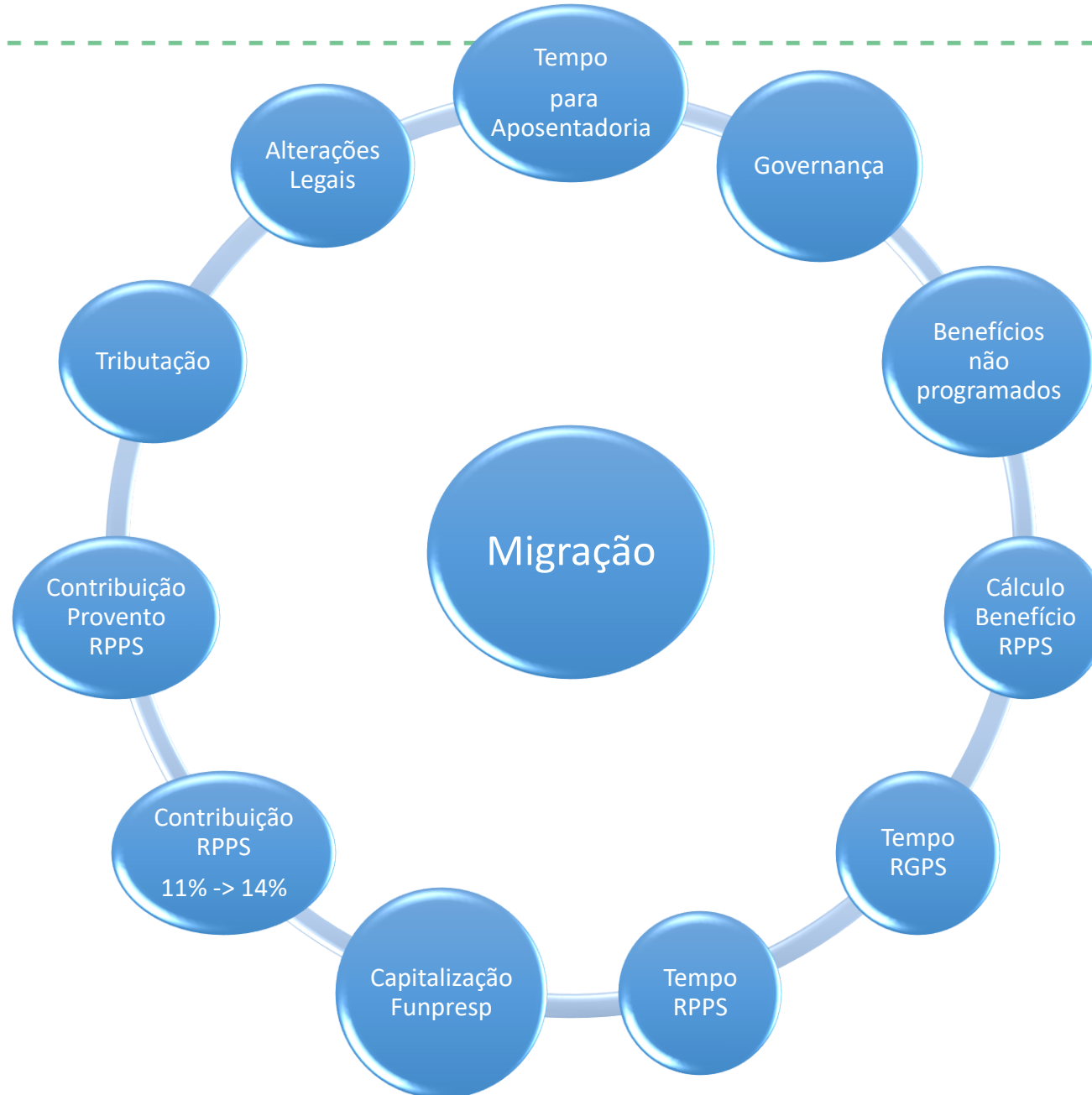
- **Tt** = 455 (Homens) e 390 (Mulheres)

MIGRAÇÃO



ADESÃO
FUNPESP

Benefício Especial – Variáveis envolvidas



Modalidades dos Planos de Benefícios

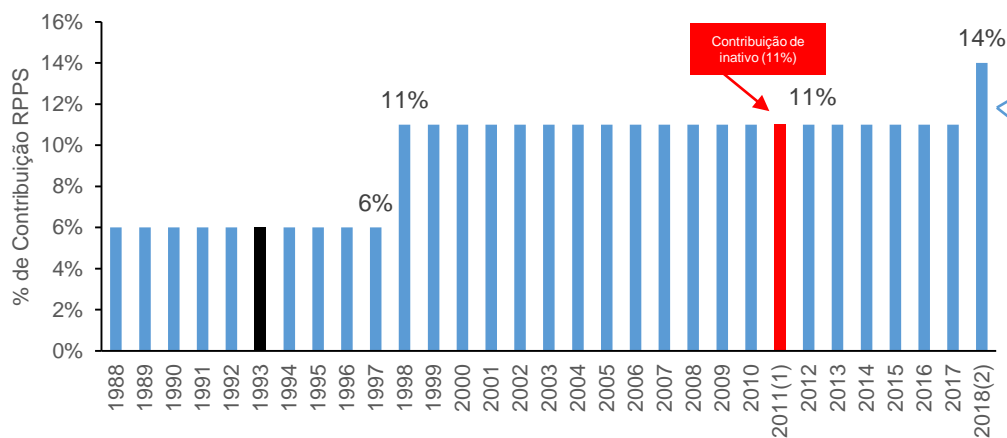
BD

- Conta Coletiva
- Benefício previamente definido
- RPPS: integralidade; média 80%
- Contribuição pode aumentar
- Postalis; Petros; Funcef
- Déficit

CD

- Conta Individual (extrato)
- Mesma Contribuição até o final
- Benefício é função do Tempo de Contribuição e Rentabilidade
- PGBL; Funpresp
- **Não tem déficit** e excedente financeiro é para Conta do Participante

RPPS/BD - Alíquota de Contribuição - 1988 a 2018*



MP 805, 30out2017

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004: Art. 8º A contribuição da União para o custeio do regime de previdência (RPPS) será o dobro da contribuição do servidor ativo, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica. Parágrafo único. A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

EC nºs 3/1993; 20/1998; 41/2003.
Leis nºs 10887/2004; 9783/1999; 9630/1998; 8622/1993.

Benefício Especial – Impacto

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO COM MIGRAÇÃO
Contribuição RPPS	11% x Salário	11% x Teto
Adesão Funpresp	Ativo Alternativo 8,5% x (Valor Escolhido)	Ativo Normal 8,5% x (Salário – Teto) + Patrocinador
Aposentadoria RPPS	Integral ou Média	Média Limitada ao Teto
Contribuição Aposentado RPPS	Contribuição sobre aposentadoria RPPS 11% x (Aposentadoria-Teto)	Não se aplica
Benefício Especial	Não se aplica	Sim

Contribuição Previdenciária do Servidor

- Remuneração: R\$ 25.000,00
- Teto RGPS: R\$5.645,80
- Salário de Participação: R\$19.354,20

Manutenção no RPPS

Contribuição ao RPPS = 11% da Remuneração
Contribuição ao RPPS = R\$2.750,00

Migração para o RPC

Contribuição ao RPPS = 11% do mínimo entre a Remuneração e o Teto RGPS
Contribuição ao RPPS = R\$621,04

Migração para o RPC e adesão à Funpresp

Contribuição ao RPPS = 11% do mínimo entre a Remuneração e o Teto RGPS
Contribuição ao RPPS = R\$621,04

Contribuição à Funpresp = 7,5%, 8% ou 8,5% do Salário de Participação
Contribuição à Funpresp (8,5%) = R\$1.654,11

Contribuição ao RPPS = R\$2.750,00

Contribuição ao RPPS = R\$621,04

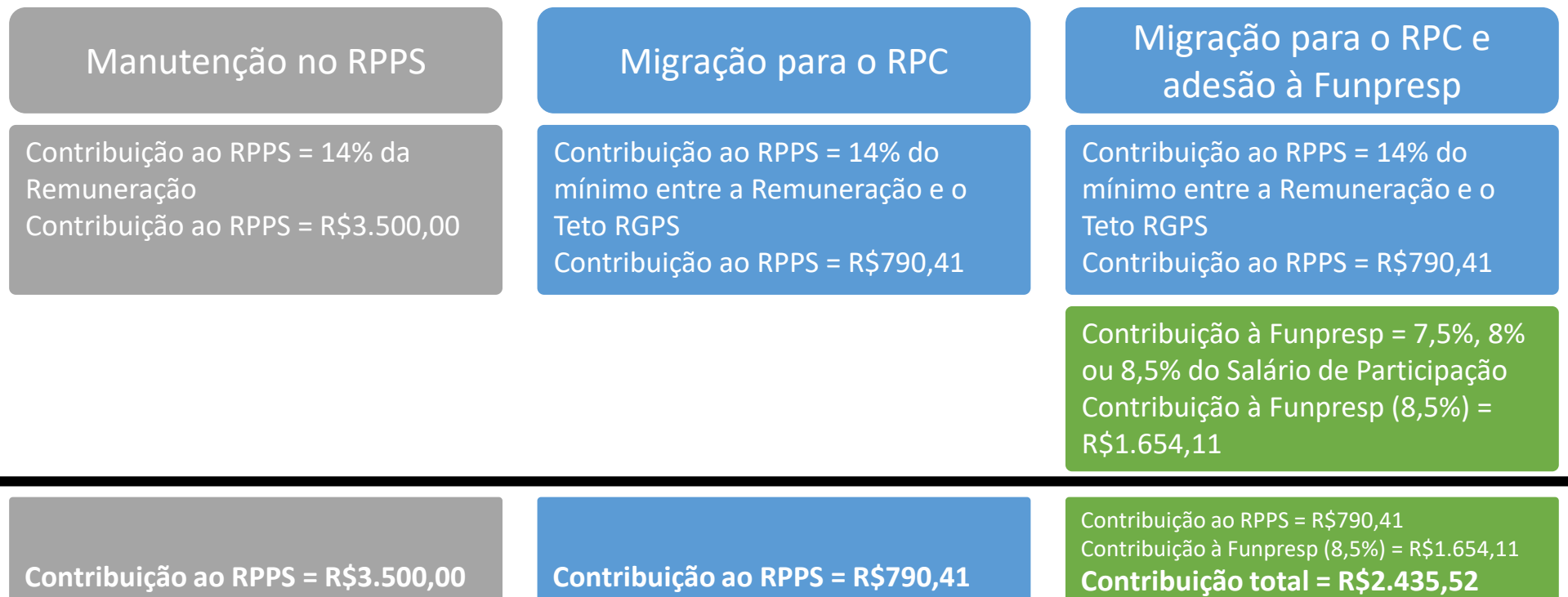
Contribuição ao RPPS = R\$621,04
Contribuição à Funpresp (8,5%) = R\$1.654,11
Contribuição total = R\$2.266,15

Redução de R\$ 483 /mês

Contribuição Previdenciária do Servidor

-Remuneração: R\$ 25.000,00
 -Teto RGPS: R\$5.645,80
 -Salário de Participação: R\$19.354,20

Elevação da alíquota do RPPS para 14%



Redução de R\$ 1.604 /mês

Você está em: Portal de Serviços do Servidor / Área de Trabalho

Área de Trabalho

 Último Contracheque	 Dados Cadastrais	 Férias	 Dados Financeiros
 Consignações	 Saúde do Servidor	 Previdência	 Requerimentos Gerais

Previdência

- Sobre o RPC
- Incluir Rubricas na Base de Cálculo
- Minhas Solicitações
- Aderir
- Alterar Condição no Plano
- Definir Salário de Participação
- Alterar Salário de Participação
- Opção por Regime de Tributação
- Alterar o Percentual de Contribuição
- Optar por Vinculação ao RPC
- Simular Benefício Especial

MIGRAR

SIMULAR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



Simulação de Migração do Regime RPPS para o Regime RPC

A migração de regime previdenciário é uma decisão individual do servidor público, sendo irrevogável e irretratável.

Informações Cadastrais

Data de Nascimento:	19/10/1984	33 anos e 11 meses completos.
Sexo:	F	
Data de Ingresso no Serviço Público Federal:	01/01/2007	11 anos e 9 meses completos.
Data de Ingresso no Cargo Na União:	01/01/2007	11 anos e 9 meses completos.
Professor da Educação Básica ou Policial?	NÃO	
Possui tempo anterior no RPPS, fora da União?	NÃO	
Possui tempo anterior no RGPS/INSS?	NÃO	
Remuneração atual:	R\$ -	*Inserir salários na aba 'Historico de Remunerações'.
Percentual de Crescimento Salarial Real:	0,00% a.a.	

Resultado da Simulação

3. Estadísticas

Migrações

- Executivo e Legislativo -

- Posição em 31 de julho de 2018 -

Poder/Órgão	Quant. de Migrações	Potencial (Servidores Efetivos)	Tx. Migração (%)
Executivo	10.845	454.549	2,4%
Sigepe	10.190	451.000	2,3%
Homologadas	9.594	-	-
Em Homologação	596	-	-
Bacen	655	3.549	18,5%
Legislativo	1.215	7.572	16,0%
TCU	470	2.393	19,6%
Câmara	450	2.951	15,2%
Senado	295	2.228	13,2%
TOTAL	12.060	462.121	2,6%

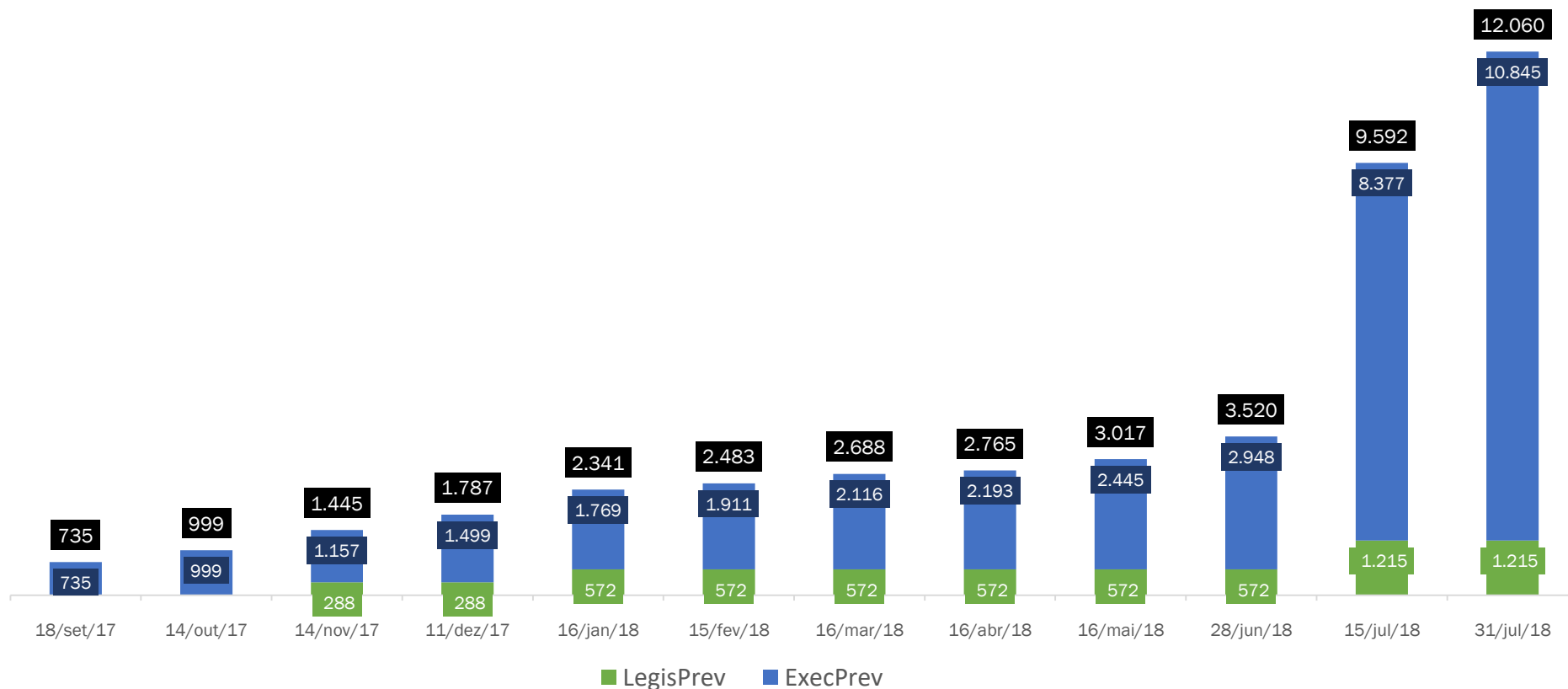
Fonte: SGP/MP; Bacen; TCU; CD; SF

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Dados preliminares sujeitos a alteração

Histórico de Migrações - Executivo e Legislativo -

- Posição até 31 de julho de 2018 -



Fonte: SGP/MP; Bacen; TCU; CD; SF

Elaboração: Funpresp-Exe

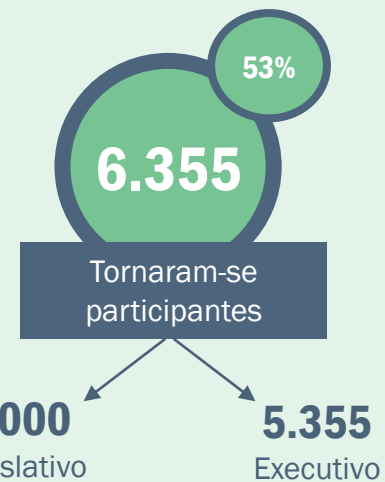
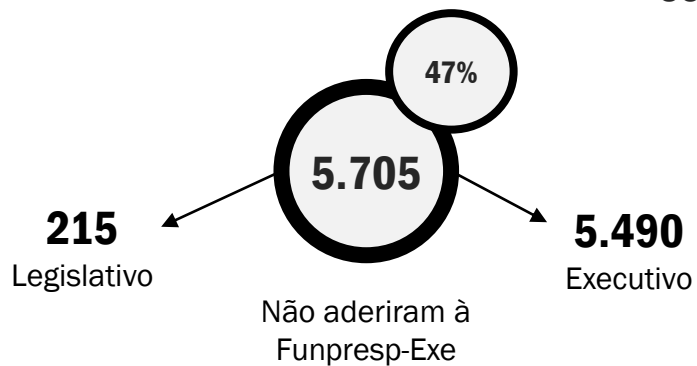
Obs. Dados preliminares sujeitos a alteração

Obs2. Os dados refletem as informações disponíveis em cada data.

Migrações Totais (Executivo + Legislativo)

12.060

servidores migraram de regime



Fonte: SGP/MP; Bacen.

Elaboração: Funpresp-Exe

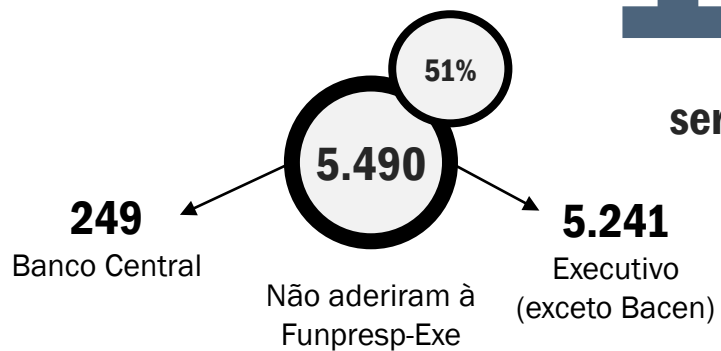
Obs. Posição em 31 de julho de 2018.

Obs. 2. Dados preliminares sujeitos a alteração

Migrações ExecPrev

10.845

servidores migraram de regime



Aposentadoria	Servidores	%
Integralidade	1.193	11%
Média 80%	9.652	89%
Total	10.845	100%



Fonte: SGP/MP; Bacen.

Elaboração: Funpresp-Exe

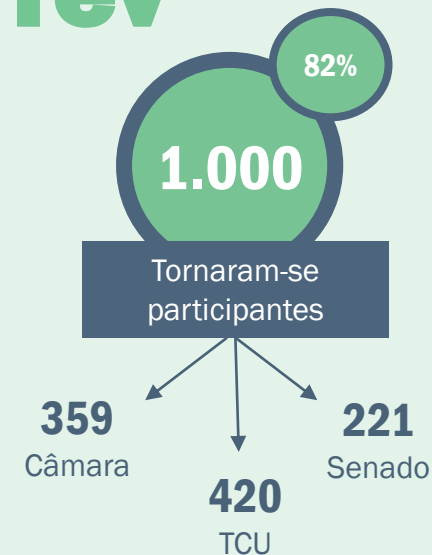
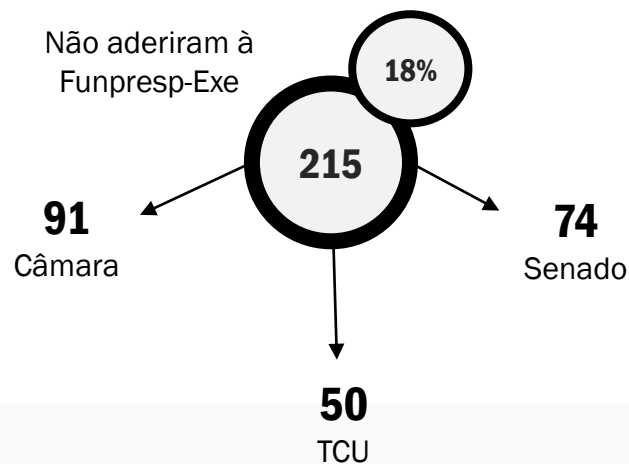
Obs. Posição em 31 de julho de 2018.

Obs. 2. Dados preliminares sujeitos a alteração

Migrações LegisPrev

1.215

servidores migraram de regime



Fonte: SF; CD; TCU

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Posição em 31 de julho de 2018.

Obs. 2. Dados preliminares sujeitos a alteração

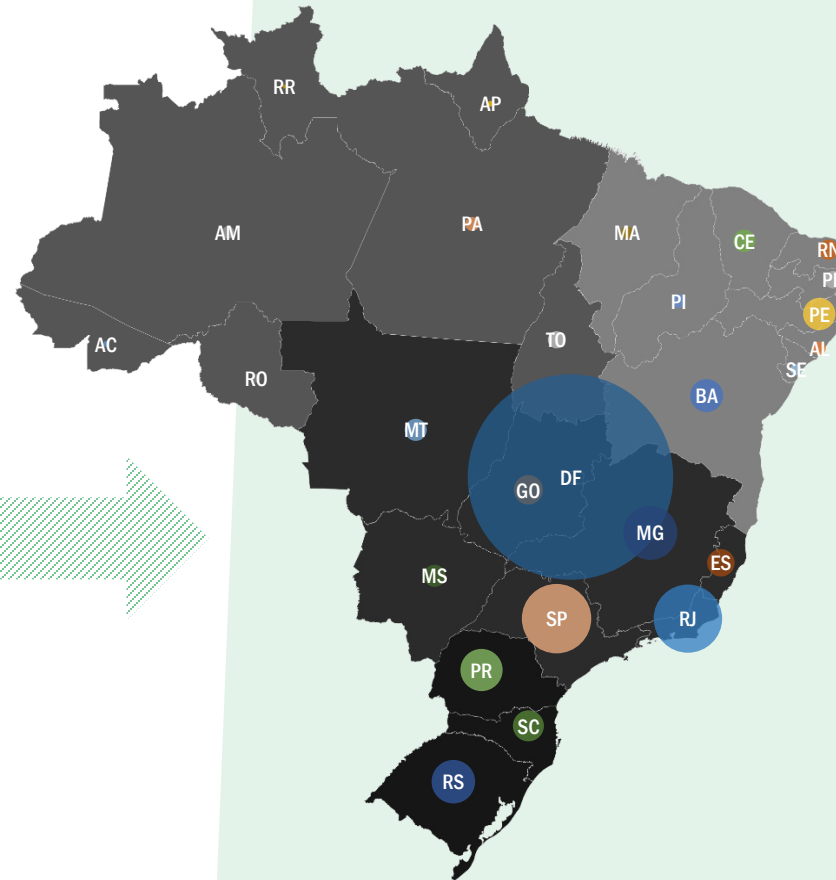
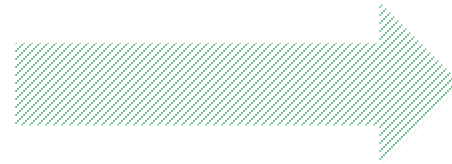
Migrações por UF

ExecPrev



Mais da metade das migrações ocorreram no Distrito Federal

UF	Total	%
DF	6.778	62%
SP	794	7%
RJ	761	7%
MG	469	4%
RS	334	3%
Outros	1.709	16%
Total	10.845	100%



Fonte: SGP/MP; Bacen.

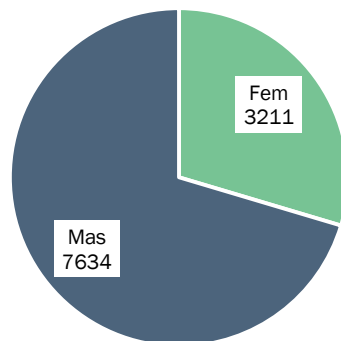
Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Não estão incluídos os servidores do Legislativo.

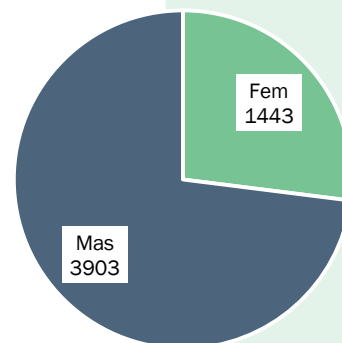
Obs.2 Posição em 31 de julho de 2018. Dados preliminares sujeitos a alteração

Perfil por Gênero ExecPrev

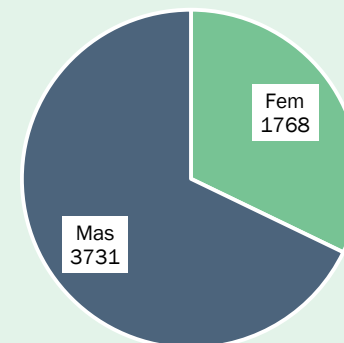
total de migrações



participantes migrados



não participantes



A maior parte das migrações, tanto de participantes quanto de não participantes, é do sexo masculino.

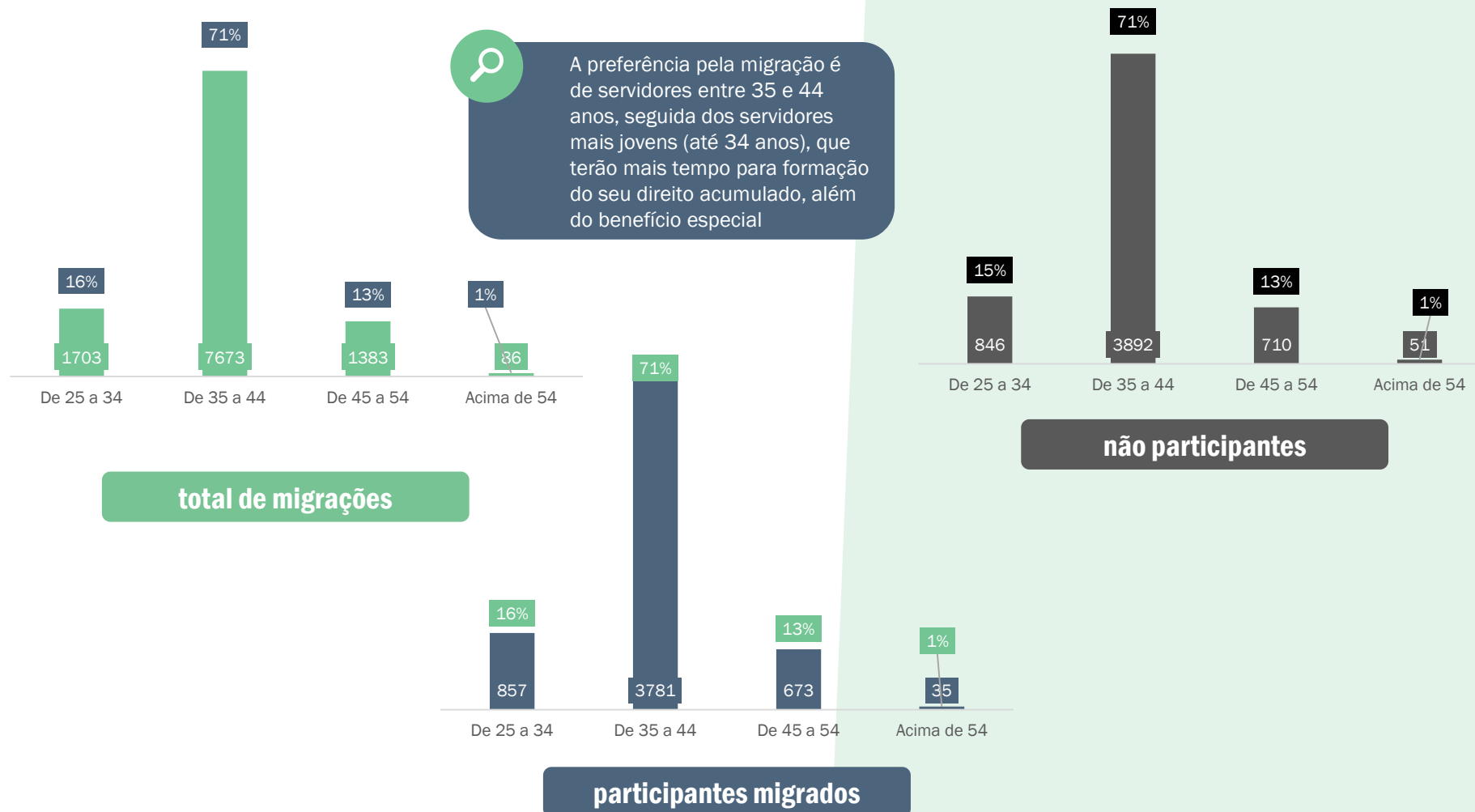
Fonte: SGP/MP; Bacen.

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Não estão incluídos os servidores do Legislativo.

Obs.2 Posição em 31 de julho de 2018. Dados preliminares sujeitos a alteração

Perfil por Faixa Etária ExecPrev



Fonte: SGP/MP; Bacen.

Elaboração: Funpresp-Exe

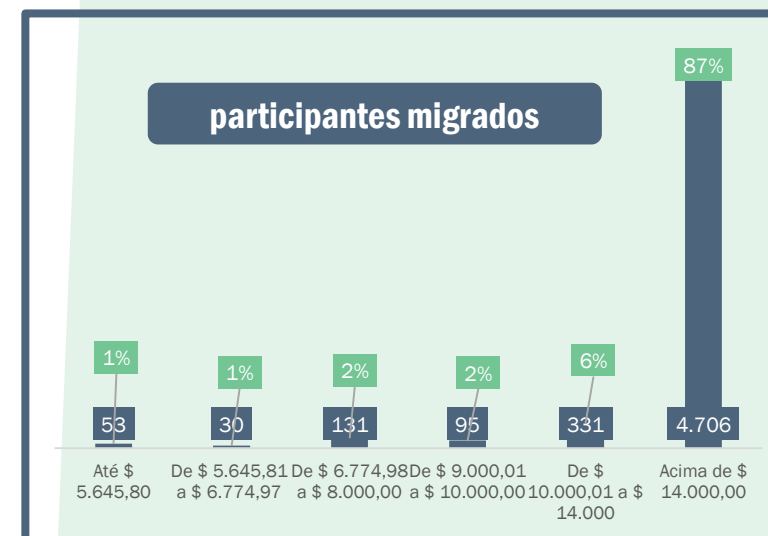
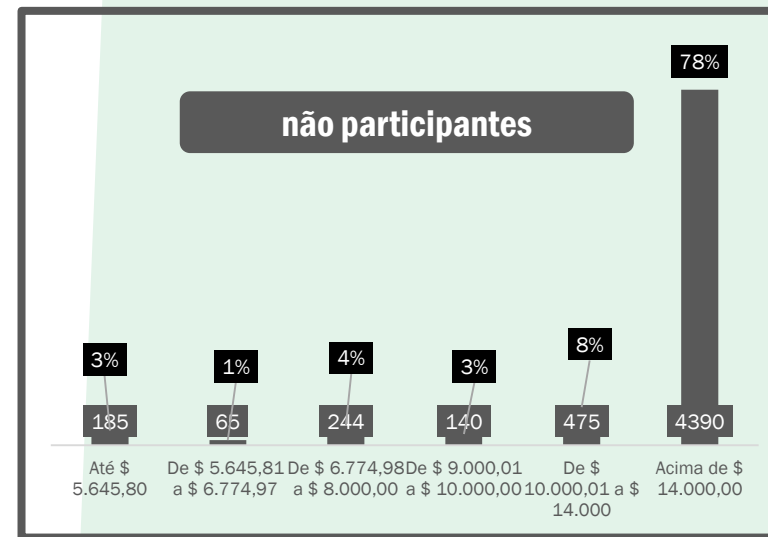
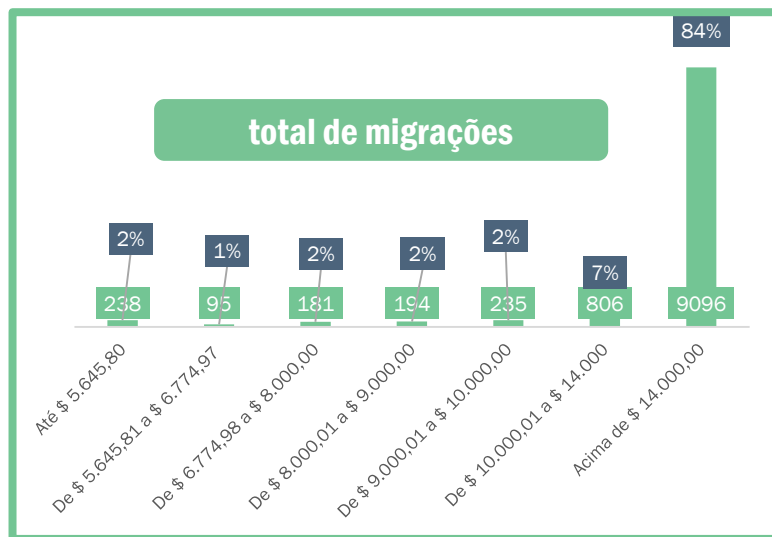
Obs. Não estão incluídos os servidores do Legislativo.

Obs.2 Posição em 31 de julho de 2018. Dados preliminares sujeitos a alteração

Perfil por Faixa de Renda ExecPrev



A migração está fortemente concentrada em servidores com renda acima de R\$ 14 mil.



Fonte: SGP/MP; Bacen.

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Não estão incluídos os servidores do Legislativo.

Obs.2 Posição em 31 de julho de 2018. Dados preliminares sujeitos a alteração

Ticket Médio ExecPrev

(Patrocinador e Cargo)

total de migrações por patrocinador

Patrocinador	Total	%	Tkm
MINISTERIO DA FAZENDA	3.132	29%	R\$ 1.472,01
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	1.331	12%	R\$ 1.655,04
BANCO CENTRAL DO BRASIL	655	6%	R\$ 1.230,75
MINISTERIO DO PLANEJ.,ORCAMENTO E GESTAO	628	6%	R\$ 1.304,45
MINISTERIO DA TRANSP. FISCAL. E CGU	557	5%	R\$ 1.487,16
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	523	5%	R\$ 987,15
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	400	4%	R\$ 1.606,21
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	356	3%	R\$ 1.008,33
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	257	2%	R\$ 801,75
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	243	2%	R\$ 1.011,97
Outros	2.763	25%	R\$ 912,93
Total	10.845	100%	R\$ 1.268,70

total de migrações por cargo

Cargo	Total	%	Tkm
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL	1.569	14%	R\$ 1.651,32
PROCURADOR FEDERAL	918	8%	R\$ 1.669,71
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	851	8%	R\$ 1.482,45
PROCURADOR DA FAZENDA	666	6%	R\$ 1.696,60
ANALISTA TRIBUTARIO REC FEDERAL BRASIL	568	5%	R\$ 779,77
ANALISTA DO BANCO CENTRAL	518	5%	R\$ 1.390,11
ADVOGADO DA UNIAO	396	4%	R\$ 1.682,29
AUDITOR FISCAL DO TRABALHO	394	4%	R\$ 1.626,49
ANALISTA ADMINISTRATIVO	383	4%	R\$ 980,22
ESP EM REG DE SERV PUB DE TELECOMUNICACAO	346	3%	R\$ 1.164,05
Outros	4.236	39%	R\$ 943,25
Total	10.845	100%	R\$ 1.268,70

Fonte: SGP/MP; Bacen.

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Não estão incluídos os servidores do Legislativo.

Obs.2 Posição em 31 de julho de 2018. Dados preliminares sujeitos a alteração

Obs. 3 O ticket médio refere-se apenas à contribuição do participante.

Patrocinadores e Cargos ExecPrev



Merecem destaque os cargos dos patrocinadores Ministério da Fazenda, AGU, CGU, Bacen e Ministério do Planejamento

participantes migrados

Patrocinador	Total	%
MINISTERIO DA FAZENDA	1.679	31%
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	615	12%
BANCO CENTRAL DO BRASIL	406	8%
MINISTERIO DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTAO	332	6%
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	317	6%
MINISTERIO DA TRANSP. FISCAL. E CGU	261	5%
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	215	4%
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	200	4%
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	122	2%
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	112	2%
Outros	1.087	20%
Total	5.346	100%

Cargo	Total	%
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL	911	17%
PROCURADOR FEDERAL	464	9%
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	458	9%
ANALISTA DO BANCO CENTRAL	323	6%
ANALISTA TRIBUTARIO REC FEDERAL BRASIL	278	5%
PROCURADOR DA FAZENDA	277	5%
ESP EM REG DE SERV PUB DE TELECOMUNICACAO	216	4%
AUDITOR FISCAL DO TRABALHO	213	4%
ANALISTA ADMINISTRATIVO	188	4%
ESP POL PUBL GESTAO GOVERNAMENTAL	183	3%
Outros	1.835	34%
Total	5.346	100%

não participantes

Patrocinador	Total	%
MINISTERIO DA FAZENDA	1.453	26%
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	716	13%
MINISTERIO DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTAO	296	5%
MINISTERIO DA TRANSP. FISCAL. E CGU	296	5%
BANCO CENTRAL DO BRASIL	249	5%
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	206	4%
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	185	3%
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	174	3%
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	156	3%
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	145	3%
Outros	1.623	30%
Total	5.499	100%

Cargo	Total	%
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL	658	12%
PROCURADOR FEDERAL	454	8%
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	393	7%
PROCURADOR DA FAZENDA	389	7%
ANALISTA TRIBUTARIO REC FEDERAL BRASIL	290	5%
ADVOGADO DA UNIAO	254	5%
ANALISTA ADMINISTRATIVO	195	4%
ANALISTA DO BANCO CENTRAL	195	4%
AUDITOR FISCAL DO TRABALHO	181	3%
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	177	3%
Outros	2.313	42%
Total	5.499	100%

Fonte: SGP/MP; Bacen.

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Não estão incluídos os servidores do Legislativo.

Obs.2 Posição em 31 de julho de 2018. Dados preliminares sujeitos a alteração

4. Atendimento



Autoatendimento - Sou participante

Autoatendimento - Tenho interesse em aderir



UMA NOVA OPORTUNIDADE
para repensar
o seu futuro.

Saiba mais

Migração do RPPS para o RPC

MIGRAÇÃO
do RPPS para o RPC

The banner features a man in a black suit jumping joyfully against a light grey background. The text is presented in a mix of bold sans-serif and elegant script fonts. Navigation arrows are visible on the left and right sides of the banner.

MIGRAÇÃO

Regras
gerais

Simulador de
Migração

Benefício
Especial

Migração
≠ Adesão

Parecer Jurídico
e outros textos

Comparativo
RPPS e RPC

ADESÃO

Cobertura
de riscos

Cálculo de
contribuição

Contato



1. Funpresp: FAQ + Simulador – https://www.funpresp.com.br/portal/?page_id=10526
2. DIAP: Previdência Complementar: o dilema dos servidores <http://www.assprevisite.com.br/ClippingPrimeiraHora372167.html> (29jul2017)
3. ANAFE/Escritório Santos Bevilacqua Advogados: ESTUDO SOBRE A OPÇÃO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EMPOSSADOS ANTES DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013 – <http://anafenacional.org.br/wp-content/uploads/2018/02/ANAFE-ESTUDO-PREV-SERV-P%C3%9ABLICO-Funpresp.pdf>
4. Funpresp: vale a pena migrar? - <https://educandoseubolso.blog.br/2017/10/02/funpresp-vale-pena-migrar/>
5. Migração para o RPC: considerações – autor Bruno Marques Ribeiro (auditor RFB, 2017)
6. A aposentadoria pública: possibilidades de proteção individual contra riscos futuros – autor Emmerson Gazda (juiz federal em Jaraguá do Sul, 28.03.2017)
7. TSP/USA (ver <https://fas.org/sgp/crs/misc/98-810.pdf>: P.L. 99-335/1987 e P.L. 105-61/1997), na primeira vez (jul-dez/1987) a taxa de migração foi de 5% dos filiados do CSRS para o FERS, e da segunda vez (jul-dez/1998) a taxa de migração foi de apenas 2%.
8. SINPROFAZ: <http://www.sinprofaz.org.br/publicacoes/> : A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO: VANTAGENS E DESVANTAGENS À LUZ DAS RECENTES REFORMAS CONSTITUCIONAIS
9. FERREIRA, G. G. Condições atuariais para a construção do fundo previdenciário federal – Funpresp. 2008. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. 85 p.
10. UNAFISCO: <http://unafiskonacional.org.br/default.aspx?section=13&articleId=6822> **PARECER JURÍDICO de Gilson Dipp, 21fev2018**
11. ANFFA Sindical: A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO E OS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS, Luiz Alberto dos Santos, março/2018
12. LIVRO: Regime de previdência: é hora de migrar?: O guia definitivo para o servidor público federal sobre vantagens e desvantagens da migração para o regime de previdência complementar <https://www.amazon.com.br/dp/B07B3R3PMH> (eBook R\$ 24,90) Autor: Rodrigo Tenório/ANPR
13. ANPR: <http://www.anpr.org.br/planejeseufuturo/> (02 textos)
 - Estudo do cálculo do benefício especial previsto na Lei 12.618 de 2004 pela administração do MPF – autor Rodrigo Antonio Tenório Correia da Silva (Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Procuradores da República)
 - Reflexões e análises para embasar decisão sobre o caminho a seguir com relação ao regime de aposentadoria – autor Anderson Lodetti de Oliveira (ANPR)

FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO



Funpresp

funpresp.com.br

-  0800 282 6794
-  www.facebook.com/funprespexe
-  www.twitter.com/funpresp
-  www.youtube.com/funpresp